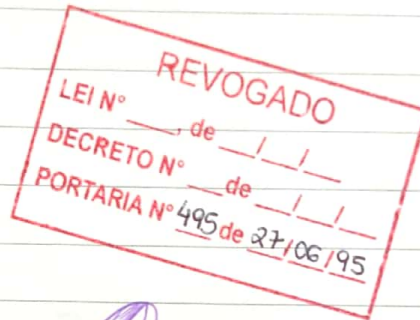


= Portaria nº 442/95 de 02/01/95 =

O Senhor Francisco Pereira Goulart, Prefeito Municipal de Baiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

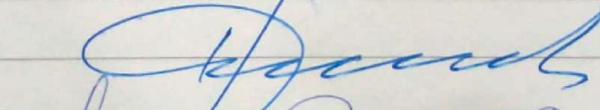
Resolve:

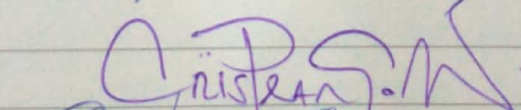


Conceder a Gilmar Carneiro, R.G. nº 3.926.391-2/Pr., ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Licença com vencimentos, por um período de 03 (três) meses, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.

Comunique-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Baiti, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (02/01/95).


Francisco Pereira Goulart
Prefeito Municipal


Cristiano Gimenes Goulart
Diretor Administrativo

(Publicado: Tribuna das Colinas - 06/10 a 20/10/95 - pág. 04).